



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Foz do Iguaçu

Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário - Fone: 3576-8100 – CEP
85870-650 – Foz do Iguaçu – Paraná

www.foz.unioeste.br



PPGSCF
Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO EDOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

Edital n.º 020/2022-PPGSCF

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM **DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2022** NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. No período de **03 a 19 de agosto de 2022**, estarão abertas as inscrições para seleção de alunos especiais para disciplinas ofertadas no 2º semestre do ano letivo de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras - Mestrado e Doutorado.

Art. 2º. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedida pela Secretaria Acadêmica.

Art. 3º. Poderão se inscrever candidatos com curso superior concluído.

Art. 4º. O candidato, poderá inscrever-se apenas **em uma das disciplinas** ofertadas.

Art. 5º. A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais)**. O candidato deverá efetuar o pagamento, durante o período de inscrições, **por meio de boleto bancário em nome da FUNDEP**, que será gerado no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, após a conclusão do preenchimento da etapa de inscrição.

Art. 6º. O candidato deverá acessar a página www.unioeste.br/pos/inscricoes, preencher integralmente os dados solicitados no formulário de inscrição para alunos especiais de acordo com as instruções constantes no mesmo.

Art. 7º. Após inscrição online o candidato deverá entregar e registrar os documentos especificados no art. 8.º, em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras no Protocolo Geral do Campus no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870- 900, das 08h às 12h, das 13h as 17h e das 18h as 21h.

Art. 8º. No envelope de inscrição, deverão constar os seguintes documentos na ordem:

PARA MESTRADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição – deverá ser fixado fora do envelope;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2022 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções (no máximo duas laudas) justificando os motivos e objetivos para cursar a disciplina. A carta deverá ser assinada pelo candidato. Não há um modelo da carta de intenção. Sua elaboração fica a critério de cada candidato.
- f) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

PARA DOUTORADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição – deverá ser fixado fora do envelope;
- b) Cópia da Carteira de Identidade (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do Diploma de Mestrado ou documento comprobatório da conclusão de Mestrado;
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2022 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções (no máximo duas laudas) justificando os motivos e objetivos para cursar a disciplina. A carta deverá ser assinada pelo candidato. Não há um modelo da carta de intenção. Sua elaboração fica a critério de cada candidato.
- f) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS:

PARA MESTRADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição – deverá ser fixado fora do envelope;
- b) Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.
- d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2022 extraído da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Intenções (no máximo duas laudas) justificando os motivos e objetivos para cursar a disciplina. A carta deverá ser assinada pelo candidato. Não há um modelo da carta de intenção. Sua elaboração fica a critério de cada candidato.
- f) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição).

PARA DOUTORADO

- a) Cópia do comprovante de inscrição – deverá ser fixado fora do envelope;
- b) Cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (não substituível por outro documento);
- c) Cópia do diploma de mestrado ou documento comprobatório da conclusão de Mestrado (acompanhado por tradução juramentada e apostila da Convenção de Haia; a

tradução juramentada é dispensada para língua inglesa e espanhola; se o país não for signatário da Convenção de Haia deverá ser autenticado pelo consulado do Brasil no país de origem, e cabe à coordenação do programa deferir ou não a admissão do título). Ou cópia do diploma revalidado no Brasil.

d) Cópia do Currículo Lattes atualizado 2022 extraído da Plataforma Lattes;

e) Carta de Intenções (no máximo duas laudas) justificando os motivos e objetivos para cursar a disciplina. A carta deverá ser assinada pelo candidato. Não há um modelo da carta de intenção. Sua elaboração fica a critério de cada candidato.

f) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

Art. 9º. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato será considerada a última inscrição validada, pelo candidato, no período estipulado por este Edital.

Art. 10º. Os alunos regulares matriculados em Programas de Pós-Graduação da Unioeste, Mestrado ou Doutorado, ficam isentos da taxa de inscrição.

Art. 11º. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

Art. 12º. O Programa ofertará até 15 (quinze) vagas por disciplina. O Docente não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas.

Art. 13º. Critérios para seleção: Análise da carta de intenção e Currículo Lattes.

Art. 14º. O Processo Seletivo para ingresso como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA/PERIODO
Inscrições	03 a 19 de agosto de 2022
Envio de documentação por Sedex	Até 15 de agosto de 2022 – data da postagem
Publicação do Edital com o resultado final de seleção	24 de agosto de 2022
Matrícula para alunos especiais aprovados	29 a 31 de agosto de 2022
Início das aulas	Setembro de 2022

Art. 15º. O PPGSCF não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica- computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 16º. Informações poderão ser obtidas pela página do Programa <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgscf> ou pelo e-mail foz.ppgscf@unioeste.br.

Art. 17º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSCF

Publique-se

Foz do Iguaçu, 01 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Fabio Lopes Alves
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0497/2022-GRE, de 07 de fevereiro de 2022

QUADRO DE HORÁRIO

LINHA DE TRABALHO, POLÍTICA E SOCIEDADE

Professor	Disciplina	Dia da Semana/Período	Datas
TAMARA CARDOSO ANDRÉ	Pesquisa Interdisciplinar em Linguagem, cultura e Fronteira: perspectiva crítico-social	Quinta-feira Noite 19:00 as 22:40	Setembro: 15, 22 e 29 Outubro: 06 e 27 Novembro: 10, 17 e 24 Dezembro: 01 e 08

LINHA DE TERRITÓRIO, HISTÓRIA E MEMÓRIA

Professor	Disciplina	Dia da Semana/Período	Datas
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	Discurso Historiográfico e Identidade Nacional	Quinta-feira Integral 08:30 as 12:00 13:30 as 17:00	Setembro: 29 Outubro: 06, 13, 20 e 27 Novembro: 03 – somente de manhã

